



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Arvinho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023 de 26 de junho de 2009, SÚMULA:** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências". com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 036, de 30 de Setembro de 2009, SÚMULA:** "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o quadriênio 2010 a 2013", com emendas Nº 001/2009, 002/2009, 003/2009, 004/2009 E 005/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 040, de 15 de Outubro de 2009, SÚMULA:** "Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2010", com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Relator


SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/11/09


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Martins, Gusto Juninho e Faustão, Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo dos **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023 de 26 de junho de 2009, SÚMULA:** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências”. com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 036, de 30 de Setembro de 2009, SÚMULA:** “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o quadriênio 2010 a 2013”., com emendas Nº 001/2009, 002/2009, 003/2009, 004/2009 E 005/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 040, de 15 de Outubro de 2009, SÚMULA:** “Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2010”., com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009. Após estudo minucioso dos conteúdos dos referidos projetos chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

SERGIO MARTINS
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

FAUSTÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/11/09

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Odair Cordeiro e Arlei de Lara. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023 de 26 de junho de 2009, SÚMULA:** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências". com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 036, de 30 de Setembro de 2009, SÚMULA:** "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o quadriênio 2010 a 2013"., com emendas Nº 001/2009, 002/2009, 003/2009, 004/2009 E 005/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 040, de 15 de Outubro de 2009, SÚMULA:** "Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2010"., com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município visando o desenvolvimento de Campo Magro, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, por unanimidade.


VALDIR BATISTA
Presidente


ODAIR CORDEIRO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/11/09


Secretário


ARLEI DE LARA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação, Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos onze dias do mês agosto de dois mil e nove, às treze horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Odair Cordeiro, Rones Ribas e Arvinho. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023 de 26 de junho de 2009,**

SÚMULA: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências”. com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009

PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 036, de 30 de Setembro de 2009, SÚMULA:

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o quadriênio 2010 a 2013”, com emendas Nº 001/2009, 002/2009, 003/2009, 004/2009 E 005/2009 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 040, de 15 de Outubro**


de 2009, SÚMULA: “Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2010”, com emendas Nº 001/2009, 002/2009 E 003/2009. após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


ODAIR CORDEIRO
Presidente


RONES RIBAS
Relator


ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/11/09


Secretário